



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



## Parecer Técnico de Engenharia 02-2022

### Análise da Proposta Comercial

**Processo:** 0.010.000.455/2022 - TP 02/2022.

**Objeto:** CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULAS, E QUADRA PAJEÚ DO PIAUÍ -PI.

**Interessado:** COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL.

#### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

O presente Parecer Técnico de Engenharia, foi elaborado com intuito de auxiliar a CPL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES no julgamento das propostas de preços das empresas participantes da Tomada de Preços 02-2022 deste município, no quesito previsto no item 6.0 do edital da referida licitação (PROPOSTA COMERCIAL).

Diante disto o referido parecer abordará o enquadramento de cada empresa a respeito de suas respectivas propostas técnicas exigida pelo edital e em conformidade com as legislações vigentes, procurando detalhar com mais clareza.

#### 2. ANÁLISE DAS PROPOSTAS DAS PARTICIPANTES.

##### PLANILHA AVALITIVA:

##### 2.1 CONSTRUTORA BRATA, C.N.P.J: 40.291.416/0001-20 (fls. 02 e 04)

6.3 Nas propostas deverão constar: c) Número da conta corrente, da agência e do banco, em que a contratada deseja receber seus créditos.	<b>NÃO ATENDE</b> Ausência dos dados bancários.
6.4.1 Prazo de execução do serviço com cronograma físico-financeiro com a mesma proporcionalidade (percentuais) do cronograma de desembolso em anexo.	<b>ATENDE</b>

##### 2.2 OAGAEME, C.N.P.J: 00.428.619/0001-00

6.7 Não serão admitidas propostas que apresente valores simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestadamente inexequível;  6.10 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o presente Edital ou que não forem assinadas pelos representantes legais das firmas proponentes.	<b>NÃO ATENDE</b> Os itens: 6.23, 12.7 e 23.11 da planilha orçamentária possuem quantitativos em discordância com os quantitativos da tomadora.
---	--



Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



**2.3 J.A.C. SÁ, C.N.P.J: 17.257.344/0001-83**

6.3 Nas propostas deverão constar: b) Referência ao número do Edital;	<b>NÃO ATENDE</b> Proposta com número do edital errado.
6.4.1 Prazo de execução do serviço com cronograma físico-financeiro com a mesma proporcionalidade (percentuais) do cronograma de desembolso em anexo.	<b>NÃO ATENDE</b> Os itens: 11 e 19 estão em desacordo com os percentuais da tomadora.
6.7 Não serão admitidas propostas que apresente valores simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestadamente inexecutável;	<b>NÃO ATENDE</b> O item 18.4 da planilha orçamentária não possui precificação, estando zerado o item.
6.10 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o presente Edital ou que não forem assinadas pelos representantes legais das firmas proponentes.	<b>NÃO ATENDE</b> Ausência dos seguintes itens da planilha orçamentária: 13.14, 17.2.8, 17.2.9, 23.1.1 e 32.19, estando ausentes de precificação.

**2.4 JPA CONSTRUÇÃO CIVIL, C.N.P.J n°23.670.372/0001-20**

6.10 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o presente Edital ou que não forem assinadas pelos representantes legais das firmas proponentes.	<b>NÃO ATENDE</b> Ausência do item 19.2.3 da planilha orçamentária, estando ausentes de precificação. Itens 3.1.2 e 11.7 da planilha orçamentária possuem quantitativos em discordância com os quantitativos da tomadora.
---	---

**2.5 CONSTRUTORA ZETA, C.N.P.J: 11.119.548/0001-38**

6.4.1 Prazo de execução do serviço com cronograma físico-financeiro com a mesma proporcionalidade (percentuais) do cronograma de desembolso em anexo.	<b>NÃO ATENDE</b> Os itens: 11, 14 e 19 estão em desacordo com os percentuais da tomadora. Possui um cronograma com percentuais diferentes para a execução da quadra.
6.7 Não serão admitidas propostas que apresente valores simbólicos, ou irrisórios, de valor zero, excessivo ou manifestadamente inexecutável	<b>NÃO ATENDE</b> O item 18.4 da planilha orçamentária não possui precificação, estando zerado o item.
6.10 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o presente Edital ou que não forem assinadas pelos representantes legais das firmas proponentes.	<b>NÃO ATENDE</b> Ausência dos seguintes itens da planilha orçamentária: 7.6, 13.14, 17.2.8, 17.2.9 e 23.1.1, estando ausentes de precificação.

**3. REFERÊNCIAS:**





Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS



O presente parecer foi elaborado em acordo com o texto disposto nas seguintes normas e legislações:

- **Edital da TP-02/2022** (item 6.0 do edital da referida licitação (DA PROPOSTA COMERCIAL) que rege a referida licitação.

#### **4. CONCLUSÃO:**

De acordo com a análise da documentação constante no Processo Licitatório TP-02/2022 com objeto: construção de uma escola com 6 salas de aulas, e quadra Pajeú do Piauí -PI, eu Clayton Oliveira dos Santos, engenheiro civil fiscal da Prefeitura Municipal de Pajeú do Piauí, registrado no CREA/COFEA sob o N° 1920390545, apresento este parecer técnico composto por 3 folhas, onde das 05(cinco) licitantes **apenas a CONSTRUTORA BRATA**, portadora do CNPJ: 40.291.416/0001-20 apresentou todos os itens da planilha orçamentária de acordo com o projeto FNDE e edital, além das legislações vigentes (conforme referências), no âmbito da proposta comercial, onde na Planilha Avaliativa acima demonstra individualmente à análise das propostas de cada uma das 05(cinco) licitantes, dirimindo assim quaisquer questionamentos ou dúvidas que estas possam manifestar.

Por ser verdade:

Pajeú do Piauí, 14 de Dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** CLAYTON OLIVEIRA DOS SANTOS  
Data: 14/12/2022 23:05:30-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

---

**Clayton Oliveira dos Santos**  
Eng. Fiscal de PMPJ  
CREA/COFEA 1920390545